



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 49, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$110.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D

E

C

R

E

T

A:

Artigo 1º - Lei 2173, de 20/04/2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				110.000,00
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	:
477		08.241.7002.2058.0000	ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIMENTO	110.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Superávit Financeiro:

110.000,00

Fontes
de
Recurso

01 00 110.000,00



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 20 de abril de 2.022.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças